



SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2076, de 2022, que *"Institui o "Dia Nacional da Proteção de Dados".*"

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Eduardo Gomes (PL/TO)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



PL 2076/2022
00001

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

Emenda nº -PLEN
(PL 2076 de 2022)

Dê-se ao art. 1º do PL 2076, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional da Proteção de Dados”, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de julho.

JUSTIFICAÇÃO

Sugerimos a alteração da data de comemoração do Dia Nacional da Proteção de Dados para homenagear a data do aniversário do jurista Danilo Cesar Maganhoto Doneda, que foi um dos pioneiros a trazer à arena jurídica brasileira o debate sobre o direito à proteção de dados pessoais em face das novas tecnologias.

Professor, jurista, advogado, acadêmico e autor de diversos livros e artigos sobre o tema, participou intensamente dos debates que subsidiaram a elaboração da Lei Nacional de Proteção de Dados e que precederam a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Atuou ativamente em pautas relevantes para o direito digital, como o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais e a regulação de novas tecnologias, tendo sido membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados e Privacidade – CNPD.

Danilo era doutor em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, membro dos importantes conselhos internacionais consultivos, além de investigador visitante na Autoridade Italiana de Proteção de Dados, em Roma, na Itália, e em Hamburgo, na Alemanha.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

Danilo Doneda integrava a Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial. Além de toda sua competência técnica, sobretudo, era também conhecido por sua humanidade e sensibilidade, e por seu senso de humor ímpar.

Faleceu em 4 de dezembro de 2022, aos 52 anos de idade, deixando a esposa Luciana, os três filhos Dora, Adriano e Eleonora, sua mãe Marilene e a irmã Daniele.

Por sua imensa contribuição como jurista e humanista, e diante da imensa tristeza de nos ter deixado tão cedo, é que solicitamos aos nobres pares o apoio à presente emenda.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GOMES

PL-TO